Instituto de Previdência

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru
CNPJ: 22.859.490/0001-19

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023/JPREVI/RO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023/JPREVI/RO, de 28 de dezembro de 2023, destinado ao provimento de cargos e formação de cadastro reserva para o quadro de pessoal do JARU-PREVI.

Considerando que o item 1.3 do Edital nº 001/2023/JPREVI/RO estabelece que o Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final;

Considerando que o resultado final do Concurso Público foi devidamente homologado em 18 de junho de 2024;

Considerando o interesse público e a necessidade de manutenção da validade do certame para eventual provimento de cargos, conforme a necessidade desta autarquia previdenciária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023/JPREVI/RO, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Edital terá vigência a partir de 18 de junho de 2026, estendendo-se até 18 de junho de 2028.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 001/2023/JPREVI/RO, do Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso Público e dos demais atos oficiais relacionados ao certame.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JARU/RO, 15 de junho de 2026.

GEZIEL SOARES
Superintendente do Instituto de Previdência de Jaru